



P.M.S.A.L
FLS Nº 138
RUB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.097,50 (um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais). Tendo como objeto a **Contratacao de empresa de telecomunições, autorizada pela Anatel, para o fornecimento de serviço de telefonia móvel pessoal, incluindo serviços de internet móvel, acrescidos de acesso ao sistema de gestão eletrônico da conta, com aparelhos em sistema de comodato.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº780, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

– Licitações Eletrônicas). Santo Antonio do Leverger – MT, 26 de março de 2020. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 039/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2020-SRP A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE DE ACORDO COM O CONVENIO NUMERO E ANO DA PROPOSTA 030674/2018 PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 09:00 horas do dia 30/03/2020 até as 08:30 horas do dia 15/04/2020. Início da Sessão Pública: Dia 15/04/2020 às 09:00 horas (Brasília). Início da disputa: Dia 15/04/2020 às 09:00 horas (Brasília). O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br e site provedor www.licitanet.com.br (Licitanet – Licitações Eletrônicas). Santo Antonio do Leverger – MT, 26 de março de 2020. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 39/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO 051/2019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 082/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: LARA VITORIA MARTINS LOPES portador(a) da cédula de identidade RG sob nº. **2809950-8 SESP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **062.329.551-29** e residente a AVENIDA MATO GROSSO, S/Nº, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **082/2019** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de N.º **082/2019**, original à **CLÁUSULA PRIMEIRA**, bem como alteração da dotação orçamentária prevista na **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato de N.º **082/2019**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de N.º **082/2019**, o prazo de 06 (seis) meses, VENCENDO EM **31/07/2020**, bem como a dotação orçamentária prevista na CLAUDULA TERCEIRA do Contrato N.º **082/2019**, sendo alterada para: **03.001.04.122.5004.20011.3.1.90.04.00.0.1.00.000000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Dezembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LARA VITORIA MARTINS LOPES

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.097,50 (um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais). Tendo como objeto a **Contratacao de empresa de telecomunicações, autorizada pela Anatel, para o fornecimento de serviço de telefonia móvel pessoal, incluindo serviços de internet móvel, acrescidos de acesso ao sistema de gestão eletrônico da conta, com aparelhos em sistema de comodato.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº780, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 138/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes: